



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 004/2024**

b)- Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Empresas vencedoras:

- **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, no tocante aos itens 01 e 02 valor total de R\$ 63.338,00.....
- **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 1.011.500,00.....
- **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, no tocante aos itens 05 e 06, no valor total de R\$ 17.050,00.....

Guaratinguetá, 16 de abril de 2024.

**Marco Antônio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO	0928	
		<input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL		
		<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO			
		<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA			
		<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO			
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>					
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE 56.11-205			
1450	17/04/2024	Bares e outros estabelecimentos esp. em serv. bob. com entre-			
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
ADRIANA CRISTINA DE NESENDO SILVA 15951992842					
		TELEFONE:	CPF/CNPJ:		
			46084172000191		
ENDEREÇO:					
AV. PRESIDENTE VARGAS					
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
145	NOVA GUAMA	GUARATINGUETÁ	SP		
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:		
12515320			13712301+		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:					
Fica a empresa acima qualificada, notificada que a mesma encontra-se no empreendimento XVII "Residencial e Serviços de Pequeno Porte", e seus níveis de ruídos permitidos para este empreendimento são de 65dB para o período diurno e de 55dB para o período noturno, conforme NBR 10151, estando a empresa passível de multa e cassação da licença em caso de não cumprimento.					
<b>LEGISLAÇÃO:</b>					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:	MATR. FISCAL:		
		Art 195 <sup>º</sup> e 302 II d da Lei Complementar 58/23	21858		
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>					
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:		EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.	
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		TVO AIIM AA		PRAZO:	
PRAZO:		NÚMERO:		PENALIDADE:	
HORA(S):	DIA(S):				
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:	DATA DE VENCIMENTO:		
1 MEDIANTE					
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENHIDOS POR ESTAREM:</b>					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS. OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO:	
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO			
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):					
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:			
		HENRIQUE DOS SANTOS			
		FISCAL DE POSTURAS			
		MATRÍCULA 21858			
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>					
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

	<b>PMETG</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: <i>CNAE 5614205</i>		
<i>15/04/2024</i>	<i>17/04/2024</i>	<i>BENS CONTRA ESTABELECIMENTOS ESP. EM SERVIÇO SOB. COM QUOTIDIANOS</i>		
NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>DOM OLÍVIO CAFÉ BAN LTDA</i>				
TELEFONE:		CPF/CNPJ: <i>51679461000173</i>		
ENDEREÇO: <i>AV. PRESIDENTE VARGAS</i>				
NÚMERO: <i>35</i>	BAIRRO: <i>VILA PARAÍSO</i>	CIDADE: <b>GUARATINGUETÁ</b>	ESTADO: <b>SP</b>	
CEP: <i>12515331</i>	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: <i>DOM OLÍVIO CAFÉ BAN</i>	INSCRIÇÃO: <i>43879301+</i>		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: <i>Fica a empresa acima qualificada, notificada que a mesma encontra-se no ZONAMENTO XVII "Residencial e Serviços de Pequeno Porte", e seus níveis de ruídos permitidos são de 65dB para o período diurno e de 55dB para o período noturno, conforme NBR 10151, estando a empresa passível de multa e cassação da licença em caso de não cumprimento.</i>				
<b>LEGISLAÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL: <i>ART 195º e 202º II d. da Lei Complementar 58/2023</i>	MATR. FISCAL: <i>218581</i>	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: <input type="checkbox"/> TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA	PRAZO:	EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.
PRAZO: HORA(S): DIA(S):		NÚMERO:	PENALIDADE:	
DATA DE VENCIMENTO: <i>IMEDIATO</i>		VALOR: - UFESP: - RS:	DATA DE VENCIMENTO:	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENHIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO <input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO <input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		<input type="checkbox"/> OUTROS:
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS <input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE <input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):				VENCIMENTO DEPÓSITO:
AGENTE FISCAL: <i>[Assinatura]</i>	<b>HENRIQUE DOS SANTOS</b> FISCAL DE POSTURAS MATRÍCULA 21858		NOTIFICADO/AUTUADO:	
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>				
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO	M. 0930	
		<input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL		
		<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO			
		<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA			
		<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO			
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>					
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE: 47.12-1-00			
15/10/2024	17/04/2024	Comércio Varejista de Mercadorias, com Prod. de Prod. Alimentícios			
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
48.551.744 Moises Henrique dos Santos Laranho					
TELEFONE:			CPF/CNPJ:		
			48551744000120		
ENDEREÇO:					
RUA José Rodrigues da SILVA					
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
1616	Jardim Madala	GUARATINGUETÁ	SP		
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:		
12524825			13789801-		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:					
Fica a empresa acima qualificada, notificada que a mesma encontra-se no zoneamento IV "Residência de Baixa Densidade", e seus limites de ruídos permitidos são de 55dB para o período diurno e de 50dB para o período noturno, conforme NBR 10.151, estando a empresa sujeita a multa e cassação da licença em caso de NF cumprimento.					
LEGISLAÇÃO:					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:	MATR. FISCAL:		
		Art 195 §2º e 302 Id da Lei Complementar 58/2023	21858-		
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:					
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO AIIM AA			
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		PRAZO:		EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.	
PRAZO:		NÚMERO:		PENALIDADE:	
HORA(S):					
DIA(S):					
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:	DATA DE VENCIMENTO:		
1 MEDIANTE					
OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO			
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO:			
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO					
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):					
AGENTE FISCAL:		FISCAL DE POSTURAS		NOTIFICADO/AUTUADO:	
		MATRÍCULA 21858			
TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)					
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO	0931	
<input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL			
<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO				
<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA				
	<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO			
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO: 15   15	DATA: 17   04   2024	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE 5611205		
NOME/RAZÃO SOCIAL: Don OLÍVIO CAFÉ BAR LTDA				
ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas		TELEFONE:	CPF/CNPJ: 51679461000173	
NÚMERO: 35	BAIRRO: Vila Paraíba	CIDADE: GUARATINGUETÁ	ESTADO: SP	
CEP: 12515331	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: Don OLÍVIO CAFÉ BAR	INSCRIÇÃO: 13879301		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: FILA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, NOTIFICADA QUE É PROIBIDA A PROPAGANDA ESCRITA, LUMINOSA E SONORA SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA. SENDO VEDADA A FIXAÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS, CAVALETES E OUTROS MATERIAIS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO POSTES, ANEIS VEDOS, PRAÇAS, PARQUEIS, LANTEILOS, PONTES, DENTRE OUTROS. ESTANDO A EMPRESA SUJEITA A MULTA E APREENSÃO DO MATERIAL EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.				
<b>LEGISLAÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL: ART. 3 e 16 da Lei 3427/2000	MATR. FISCAL: 218581	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>				
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO	AA	AA
PRAZO: HORA(S): DIA(S):		NÚMERO:	PENALIDADE:	
DATA DE VENCIMENTO: 14   04   2024		VALOR: - UFESP: - R\$:	DATA DE VENCIMENTO:	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENHIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO		
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO:		
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO				
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):				
AGENTE FISCAL: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FISCAL DE POSTURAS MATRÍCULA 21858		NOTIFICADO/AUTUADO:		
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>				
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 17 de abril de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 056/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos e sessentae oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.P.T	OLIVIO PEREIRA DE CARVALHO	123	522900100	JD ESPERANÇA	131736/2023	765/2024
F.A.C.M	RUA DAS ROSAS	174	0803302901	CLUBE DOS 500	140356/2024	763/2024
C.P.E.I.L	ARMINDO MASSA	214	0610903602	VILLAGE MANTIQUEIRA	140400/2024	768/2024
L.B.A	GERALDO TEIXEIRA MACHADO	462	0610910900	VILLAGE MANTIQUEIRA	140402/2024	771/2024
N.C.C.D	GERALDO TEIXEIRA MACHADO	484	0610911100	VILLAGE MANTIQUEIRA	130477/2023	772/2024
S.D.P	DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARAES FILHO	358	610915000	VILLAGE MANTIQUEIRA	140409/2024	773/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.P.T	OLIVIO PEREIRA DE CARVALHO	123	522900100	JD ESPERANÇA	131736/2023	766/2024
F.A.C.M	RUA DAS ROSAS	174	0803302901	CLUBE DOS 500	140356/2024	764/2024
C.P.E.I.L	ARMINDO MASSA	214	0610903602	VILLAGE MANTIQUEIRA	140400/2024	770/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos e sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
R.P.T	OLIVIO PEREIRA DE CARVALHO	123	522900100	JD ESPERANÇA	131736/2023	767/2024
C.P.E.I.L	ARMINDO MASSA	214	0610903602	VILLAGE MANTIQUEIRA	140400/2024	769/2024

Documento assinado digitalmente



LUCCAS FERREIRA GONCALVES  
Data: 17/04/2024 14:53:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.714, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
26º	RENAN HENRIQUE FARIA CATHARINA	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.714, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.714, de 09 de abril de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.714, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.718, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera, parcialmente, a Portaria nº 13.083, de 23 de dezembro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato vigente até o dia 31/12/2026.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021,

#### RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 13.083, de 23 de dezembro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato vigente até o dia 31 de dezembro de 2026, para substituição de representantes titular e suplente:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Amanda Castro Rocha – RG 39.267.712-X, para:

Titular: **RODRIGO FERREIRA PRADO – RG 24.356.908-4**

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Suplente: Ítalo Bruno Teixeira Neves – RG 43.742.207-0, para:

Suplente: **LUCIANA FERREIRA CHAVES PERRENOUD – RG 26.876.678-2**

#### REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Nathalia Cristina Pinto Maia – RG 52.683.322-1, para:

Titular: **VITOR MARCELO MAGALHÃES DE SOUZA – RG 37.861.168-9**

#### REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ana Matilde de Brito César Queiroz – RG 18.041.247-4, para:

Titular: **RUBENS ANTÔNIO VIVIANI ANTUNES DE LIMA – RG 12.242.993-X**

Suplente: Rubens Antônio Viviani Antunes de Lima – RG 12.242.993-X, para:

Suplente: **FÁBIO LUCIO BARBOSA – RG 26.876.678-2**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.718, DE 11 DE ABRIL DE 2024

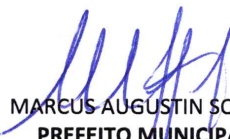
-2-

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Meire de Brito Ferraz – RG 35.874.527-5, para:

Titular: **FRACIANE OLIVEIRA DA SILVA – RG 53.427.202-2**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.716, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS**, CPF 043.951.618-80, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de GESTOR do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.072, de 06 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.721, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa a suplente **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar, por motivo de licença médica da titular.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 09 de abril de 2024, **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder em substituição pela função de Conselheiro Tutelar, no período de 09 a 12 de abril de 2024, a titular Eliana Carvalho de Abreu Oliveira, por motivo de licença médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.002.20687

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

#### PORTARIA Nº 13.722, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Designa **FERNANDO CARLOS PEREIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de abril de 2024, **FERNANDO CARLOS PEREIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 22 a 26 de abril de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.673, de 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS  
FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.720, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Retifica a Portaria nº 13.710, de 05 de abril de 2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 13.710, de 05 de abril de 2024, no corpo, **onde se lê:** “no período de 01 a 14 de abril de 2024”, **leia-se: “no período de 02 a 16 de abril de 2024”.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.674, DE 22 DE MARÇO DE 2024

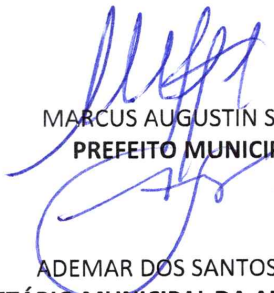
Designa **JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Turismo e Lazer.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município, da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 03 de março de 2024, **JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**, para responder pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Turismo e Lazer, no período de 03 de março a 02 de abril de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.712, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	RENAN RIBEIRO SANA MALVÃO	PEB II – CIÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.712, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.712, de 09 de abril de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.712, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.713, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, os seguintes candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
94º	CARLOS DONATO FERRARI DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.713, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.713, de 09 de abril de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### PORTARIA




PORTARIA Nº 13.713, DE 09 DE ABRIL DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.110, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso oneroso do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para o Campeonato Paulista Sub-23, Categoria Profissional, nos dias 20 de abril, 04 e 11 de maio, 01 e 20 de junho de 2024, às 15h, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20687

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.107, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município da Estância Turística de Guaratinguetá ao Projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

**Considerando** Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

**Considerando** que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP – Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios Paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual.

#### DECRETA:

Art. 1º O Município da Estância Turística de Guaratinguetá adere ao Projeto “Facilita SP - Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### DECRETO



DECRETO Nº 10.107, DE 11 DE ABRIL DE 2024

-2-

Art. 2º Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I – adotará:

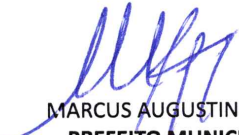
- a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas e;
- c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA).

II – formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (“REDESIM”), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º, do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.105, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o Atlético Clube Guaratinguetá S.A.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso remunerado do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ S.A.**, regularmente incristo no CNPJ sob o nº 30.941.084/0001-29, com sede na Rua Xavantes, nº 545, Pedregulho, Cep: 12511-010, Guaratinguetá/SP, para a disputa da primeira fase do Campeonato Paulista Sub 15 e 17, nos dias 13/04; 04/05; 11/05; 25/05 e 01/06 de 2024, conforme Processo Administrativo nº 101.029/2018 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

### DECRETO



DECRETO Nº 10.104, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui, durante o “14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ”.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, nos dias 02 a 05 de maio de 2024, em virtude da realização do “14º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ”, no Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO  
Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20643  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

PMETG	TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
	<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>			
HORÁRIO: 11/4/24	DATA: 17/04/2024	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 561201 - Restaurantes e similares	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <i>José Buzque Ltda</i>			
TELEFONE:		CPF/CNPJ: 42614881000180	
ENDEREÇO: <i>Avenida Presidente Getúlio Vargas</i>			
NÚMERO: 1535	BAIRRO: <i>Vila Paraira</i>	CIDADE: <b>GUARATINGUETÁ</b>	ESTADO: <b>SP</b>
CEP: 12516331	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:	INSCRIÇÃO:	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: <i>Fica a empresa acima qualificada notificada a apresentar a GLI e alvará de funcionamento junto ao setor de cadastros fiscal no prazo de 30 dias, prorrogáveis mediante requerimento fundamentado.            Estando passível de multa e demais providências em caso de não cumprimento.</i>			
<b>LEGISLAÇÃO:</b>			
<input type="checkbox"/> ACORDO	<input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO	AMPARO LEGAL: <i>LC 58/2023</i>	MATR. FISCAL: <i>21181101</i>
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO	PRAZO: _____
PRAZO: _____		NÚMERO: _____	PENALIDADE: _____
HORA(S): _____	DIA(S): <i>30</i>	VALOR: _____	DATA DE VENCIMENTO: _____
DATA DE VENCIMENTO: <i>17/05/2024</i>	- UFESP: _____		- RS: _____
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>			
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO	<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS: _____	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO	<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO	_____	
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA	<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA	_____	
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>			
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO	
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO: _____	
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		_____	
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO		_____	
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____		_____	
AGENTE FISCAL: <i>Juliana M. dos S. Bassanelli</i>	Matrícula: <i>21910</i>	NOTIFICADO/AUTUADO:	
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA ÀS ASSINATURAS POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>		_____	
1- NOME: <i>Juliana M. dos S. Bassanelli</i>	Matrícula: <i>21910</i>	RG / ENDEREÇO / ETC.	
2- NOME: <i>Fiscal de Posturas</i>	_____	RG / ENDEREÇO / ETC.	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

PMETG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO		
		<input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL		
		<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO			
		<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA			
		<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO			
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>					
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:			
15/09/17	04/20/24	5611201 - Restaurantes e similares			
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
João Burger Ltda					
			TELEFONE:	CPF/CNPJ:	
				4261148811000180	
ENDEREÇO:					
Avenida Presidente Getúlio Vargas					
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
1535	Vila Paraíba	GUARATINGUETÁ	SP		
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:		
12515331					
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:					
Fica a empresa acima qualificada, notificada de que não é permitida publicidade e propaganda em VIA e PASSEIO PÚBLICO, sem autorização prévia da Prefeitura. Possível de multa e apreensão de material.					
LEGISLAÇÃO:					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:		MATR. FISCAL:	
		Lei 3427/06 e LC 58/2023		21916	
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:		AUTO DE INFRAÇÃO:			
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		PRAZO:		EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.	
PRAZO:		NÚMERO:		PENALIDADE:	
HORA(S):					
DIA(S):					
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:		DATA DE VENCIMENTO:	
IMEDIATO					
OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS		<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		VENCIMENTO DEPÓSITO:	
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO			
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):					
AGENTE FISCAL: Juliana M. G. S. Bassanelli			NOTIFICADO/AUTUADO:		
Matr. nº 016 de Posturas					
TESTEMUNHAS (EM CASO DE REQUERIMENTO ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)					
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.			





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

TVO

PMEIG		TIPO DE DOCUMENTO		FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO	TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO
<input type="checkbox"/> AIIM	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input checked="" type="checkbox"/>	DEMANDA INICIAL		
<input type="checkbox"/> AA	AUTO DE APREENSÃO				
<input type="checkbox"/> IS	INTERDIÇÃO SUMÁRIA				
<input type="checkbox"/> C	CONSTATAÇÃO				
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>					
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 474400100			
13151510421024		Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
Máximo Comércio de ferro e aço					
TELEFONE:			CPF/CNPJ:		
			52985272000191		
ENDEREÇO:					
Avenida Integração					
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
112011	Vila Brasil	GUARATINGUETÁ	SP		
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:		
112520240			1196132011		
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:					
Em diligência no local, foi verificada que a empresa exerce, além das atividades licenciadas em seu alvará, a atividade de corte e dobra de metais, sendo necessária a inclusão e licenciamento.					
Estando possível de multa, cassação da licença e fechamento do estabelecimento em caso de não cumprimento.					
<b>LEGISLAÇÃO:</b>					
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:		MATR. FISCAL:	
		art. 181 e 199 da LC 58/2023		219110	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>			<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE			DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA			PRAZO: _____ EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.		
PRAZO:		NÚMERO:		PENALIDADE:	
HORA(S):					
DIA(S):					
60					
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:		DATA DE VENCIMENTO:	
16/06/2024					
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>					
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO		<input type="checkbox"/> OUTROS:	
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO		<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO		.....	
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>					
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS					
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE					
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO					
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR): _____					
AGENTE FISCAL: Juliana M. dos S. Passanelli			NOTIFICADO/AUTUADO:		
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>					
1- NOME: Henrique dos Santos		FISCAL DE POSTURAS			
2- NOME: _____		MATRÍCULA 21858 RG / ENDEREÇO / ETC.			



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CERTIDÃO Nº 0039/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CERTIFICA**

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, residente à Rua Padre João Marcondes Guimarães, nº 158, Bairro São Dimas, nesta Cidade, e portador do R.G. nº 10.445.305-9 e do CPF nº 019.239.808-31, foi eleito **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ** em 15 de novembro de 2020 e empossado a 1º de janeiro de 2021.-----  
**CERTIFICA**, ainda, que o referido Cidadão retornou de férias no dia 1º de fevereiro deste corrente ano e encontra-se no pleno exercício de seu mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2024.-----  
-----É o que tenho a certificar-----.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS  
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS  
SANTOS:33242796829  
Dados: 2024.04.16 13:44:25 -03'00'

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

FABIANO DO CARMO  
MATHIAS:19914671845

Assinado de forma digital por  
FABIANO DO CARMO  
MATHIAS:19914671845  
Dados: 2024.04.16 13:43:46 -03'00'

**FABIANO DO CARMO MATHIAS**  
Diretor Administrativo Substituto

PS/fm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 29/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

**CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração no valor do benefício e alteração da Razão Social da empresa para PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais).

PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS  
SANTOS 829

Assinado de forma digital por  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS  
SANTOS 829  
Dados: 2024.04.12 15:25:27  
-03'00'

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR  
ALVES 89  
3

Assinado de forma digital por LUIS  
FLAVIO CESAR ALVES 893  
Dados: 2024.04.16 13:11:24 -03'00'

**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b> Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 31/2023
<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
<b>CONTRATADO:</b> UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Alteração no valor do benefício.
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS  
SANTOS 329  
Assinado de forma digital por  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS  
SANTOS 329  
Dados: 2024.03.27 14:12:22  
-03'00'  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR  
ALVES: 893  
Assinado de forma digital por LUIS  
FLAVIO CESAR ALVES 893  
Dados: 2024.04.16 15:22:21 -03'00'  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaragaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaragaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 30/2023
<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
<b>CONTRATADO:</b> VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Alteração no valor do benefício.
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PEDRO SANNINI  
ANDRADE DOS  
SANTOS: [REDACTED] 829  
Assinado de forma digital por  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS  
SANTOS: [REDACTED] 829  
Dados: 2024.04.17 14:14:44 -03'00'

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR  
ALVES: [REDACTED] 893  
Assinado de forma digital por LUIS  
FLAVIO CESAR  
ALVES: [REDACTED] 893  
Dados: 2024.04.15 19:59:38 -03'00'

**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CODESG



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**Extrato de Ata de Registro de Preços**  
**Ata nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP**

**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

**Empresa detentora da Ata:** GDC da Silva Costa Ltda.

**CNPJ:** 09.721.729/0001-21

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, referente necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos colaboradores.

**Valor Total da Ata:** R\$ 120.055,00 (cento e vinte mil e cinquenta e cinco reais)

**Assinatura em 08 de abril de 2024**

**Validade:** 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO REFORÇADO, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERIAS E EM SEU INTERIOR. TIRAR DE SUSTENTAÇÃO E UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS E QUE SUSTENTAM AS CONCHAS, NRRSF 25 DB OU SUPERIOR	UN.	300	CAMPER CA 4854 CONFORT PLUS	R\$ 48,45	R\$ 14.535,00
06.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA, SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS COM VÁLVULA, FORMATO TIPO DOBRÁVEL	UN.	2.000	SUPER SAFETY CA 44594 PFF2 C/V	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
07.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PELA, SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS COM VÁLVULA COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL	UN	2.000	SUPER SAFETY CA 44241 PFFF2 S/V	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
09.	ÓCULOS DE SEGURANÇA, DE AMPLA VISÃO, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL CINZA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE FENDAS NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR, TIRANTE ELÁSTICO RETO	UN	200	VOLK DO BRASIL CA 42919 VISION 400	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
15.	LUVA EM NOELÁTEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE COM REFORÇO EXTRA, TAMANHO P, M, G, GG	PAR	2.000	SUPER SAFETY CA33333 SUPER MIX	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
16.	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM DOIS FIOS DE ALGODÃO NA COR CRU, REVESTIMENTO EM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHOS: P, M, G, GG	PAR	2.000	SUPER SAFETY CA 34370 RUBBER	R\$ 5,86	R\$ 11.720,00
19.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA DE VAQUETA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE O DEDO POLEGAR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA,	PAR	5.000	KOCH CA 9455	R\$ 12,86	R\$ 64.300,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

	DORSO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE EM RASPA					
20.	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADO EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TAMANHO ÚNICO	PAR	2.000	VOLK DO BRASIL	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.055,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CODESG



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**Extrato de Ata de Registro de Preços**  
**Ata nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP**

**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

**Empresa detentora da Ata:** Comepi Produtos Comerciais Ltda

**CNPJ:** 11.768.299/0001-45

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual, referente necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos colaboradores.

**Valor Total da Ata:** R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)

**Assinatura em** 08 de abril de 2024

**Validade:** 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32.	PROTETOR SOLAR FPS 60COM REPELENTE ALTA PROTEÇÃO A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR E EFEITO REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO, CREME, EMBALAGEM DE 2L OU SUPERIOR. FABRICANTE: ALGSUN IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA	UN.	100	ALG SUN MULTI	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
33.	PROTETOR SOLAR FATOR 60, CREME, EMBALAGEM DE 2L OU SUPERIOR FABRICANTE: ALGSUN IND. E COM DE PRODUTOS LTDA	UN.	100	ALG SUN MAXI	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.900,00

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**

**Objeto:** Fornecimento de forma parcelada de combustível, gasolina classificação tipo comum, óleo diesel tipo S-10 e tipo S-500, para abastecimento dos veículos que integram a frota da CODESG.

**Empresa:** Auto Posto Líder Ltda

**CNPJ:** 52.488.780/0001-64

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses

**Assinatura em** 03 de abril de 2024



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### CERTIDÃO Nº 038/2024 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 525/2017, de assentamentos deste Departamento e o disposto no Artigo 8º, IX, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que **SERGIO MANABU UEARA**, RG nº 23.260.972-X, Técnico de Áudio e Vídeo desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 04 de setembro de 2017 a 09 de abril de 2024, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2017	119	-	119
2018	365	-	365
2019	365	-	365
2020	147	-	147
2021	0	-	0
2022	365	-	365
2023	365	-	365
2024	99	-	99
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS, observado o disposto no Art. 8º, IX, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.


O Referido é verdade.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 09 de abril de 2024.


Eu, , RG 27.749.744-9  
**Carla Vasconcelos Oliveira**  
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, , RG 12.683.801  
**Tatiana Camilo da Silva Ramos**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confirmei.

VISTO:

  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 17 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.896

**EDITAL**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO PARA CONSTITUIR CADASTRO DE CREDENCIAMENTO** de empresa para futura celebração de ajuste, para realização de consultas de clínica médica.

**SUPORTE LEGAL:** O Credenciamento será regido pelos termos do Instrumento Convocatório, pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Comprovação de residência médica ou título de especialista na área da especialidade que o profissional fará a prestação do serviço.

**INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO** no Diário Oficial do Município (D.O.M.), na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), link LICITAÇÕES-MUNICÍPIO, como também, no sistema eletrônico de contratações no portal <https://www.licitacoesguaratingueta.com.br> ou através do e-mail [licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br).

**O PRAZO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DE 24 DE ABRIL DE 2024 À 24 DE ABRIL DE 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.**

Guaratinguetá, 17 de abril de 2024.